



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Ala Oeste, Sala 201, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Bairro Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: 2029-7739/7206 - www.transportes.gov.br

Ofício nº 11/2018/DP - GP/II/SFP

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARIO POVIA**

Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ  
SEPN - Q. 514 - Conj. E - Edifício ANTAQ  
70760-545 - Brasília - D

**Assunto: Procedimento licitatório relativo às áreas BEL2A, BEL2B, BEL04, BEL08 e BEL09, no Porto Organizado de Belém/PA, e VDC12, no Porto Organizado de Vila do Conde/PA, no âmbito do Programa Avançar do Governo Federal.**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, refiro-me ao Processo nº 50000.043002/2017-18, que trata do procedimento licitatório referente às áreas BEL2A, BEL2B, BEL04, BEL08, BEL09 e VDC12, nos Portos de Belém e Vila do Conde, estado do Pará.
2. Nesse sentido, como complemento à Nota Informativa nº 23/2018/DP - GP/II/SFP-MTPA, informo que os pagamentos das indenizações relativas aos investimentos em tanques realizados pela arrendatária transitória ocupante da área BEL04; e o ressarcimento devido aos bens não reversíveis que serão retidos na área BEL09, devem ser feitos previamente à assinatura dos contratos de arrendamento concernentes a cada área, de forma que o lance mínimo dos leilões continue a ser R\$ 1,00 (um real) e a obrigatoriedade dos pagamentos integre os respectivos capítulos editalícios que contemplam as obrigações prévias à assinatura do contrato de arrendamento.
3. Destaco, também, que deve ser adotada a diretriz que, caso não haja interessado em alguma das áreas do bloco BEL2A, BEL2B, BEL04, BEL08 e BEL09, um mesmo grupo econômico poderá se sagrar vencedor em mais de duas áreas localizadas no Porto Organizado de Belém/PA.
4. Esta Secretaria de Fomento e Parcerias permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e tratativas relativas ao assunto.

Atenciosamente,

**LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR**

Diretor do Departamento de Parcerias - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osmar Scardueli Júnior**, Diretor do Departamento de Parcerias - Substituto, em 14/12/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1277402** e o código CRC **30E428E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.043002/2017-18.

SEI nº 1277402